TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA**, com sede na Rua Rodrigues Dórea, 63 Loja 09 – Jardim Armação,CEP: 41.750.000 Salvador/BA, CNPJ/MF nº 03.758.809/0001-75, neste ato representada pelo seu presidente **Sr. REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO**, portador do CPF nº. 038.792.082-04 e RG nº.11307349-60 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI n° **021.2140.2026.0002814-18**, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 017/2023, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial **a partir de 11 de Julho de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA dA despesa	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.100	2000	33.90.39.000	0003 – DA

Estima-se para o contrato o valor global de **R$ 52.760,00 (cinqüenta e dois mil setecentos e sessenta reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

A contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

CLÁUSULA QUINTA –DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO

MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF :

CPF :

Documento assinado eletronicamente por **REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO**, **Representante Legal da Empresa**, em 07/07/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 09/07/2026, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 09/07/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143906469** e o código CRC **A97217D3**.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 10 DE JULHO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.431

SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.374.998/0001- 45. Objeto: Acréscimo do valor global do contrato para a prestação do serviço de auxiliar de Carga e Descarga, 44 horas semanais, que era de R$ R$ 180.262,80 (cento e oitenta mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) passará a ser de R$ 192.656,40 (cento e noventa e dois mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos), após reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta, no percentual de 5,16%, variação do INPC/IBGE, conforme art. 144, c/c, artigo 146 da Lei nº 9.433/05 - Projeto/Atividade: 6922 - Elemento Despesa: 33.90.37 - Fonte: 100 - Data da Assinatura: 09/07/2026.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2026 - CONTRATO 010/2023 - CBMBA/ 4º BBM
Processo SEI nº 089.7471.2026.0010846-84. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, CNPJ: 22.306.987/0001-00. Contratada: Empresa Municipal De Águas e Saneamento S/A, CNPJ: 34.079.590/0001-01. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses e alteração de fiscais de contrato, referente ao contrato de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para a sede do 4° Batalhão de Bombeiros Militar/ Itabuna. Vigência: 03/08/2026 a 02/08/2027. Valor Estimado: R$ 86.135,83 (oitenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) . Dotação Orçamentária: 20803.0021.06.122.43 7.4514.9900.339039000.15000100000000000000.1. Data da Assinatura: 08/07/2026. CEL BM Aloisio Mascarenhas Fernandes - Comandante Geral do CBMBA.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Nº DA AFM	Unidade Gestora	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor Total R$	Data Assinatura
21.003.00043/2026	DA-211010003	PREGÃO ELETRÔNICO 09.009PE117/2025	JP EQUIPAMENTOS EIRELI	CLIPS, PARA PAPEL, EM ACO NIQUELADO, NUMERO 4/0 (QUATRO).	R$ 161,50	29/06/2026
21.003.00048/2026	DA-211010003	PREGÃO ELETRÔNICO 09.009PE085/2025	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE H EHOSPITALARES LTDA	PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO, 02 DOBRAS, COM DIMENSOES DE 20CM (LARGURA) E MINIMO DE 21 CM E MAXIMO 23CM (COMPRIMENTO), COM TOLERANCIA DE -2%, 100% DE FIBRAS VEGETAL, NA COR BRANCA.	R$ 11.350,90	07/07/2026
21.605.00028/2026	FET- 216020001	PREGÃO ELETRÔNICO 09.009PE064/2025	DEXTERLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	SABONETE, LIQUIDO, PARA AS MAOS, FRAGRANCIA SUAVE, PRONTO PARA USO, APARENCIA PEROLADA CREMOSA,GLICERINADO, PH ENTRE 7 A 7,5 (NEUTRO), BIODEGRADAVEL.EMBALAGEM: FRASCO DE 01 LITRO.	R$ 644,00	06/07/2026
21.605.00031/2026	FET-216020001	DISPENSA Nº 048/2026	FENIX NEGOCIOS LUCRATIVOS LTDA	COPO, PARA AGUA, DESCARTAVEL, COR BRANCO OU TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200 ML, EM PLASTICO (PP)	R$ 1.067,50	07/07/2026

Michelle Lopes
Diretora Administrativa

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2026
Processo: 069.1467.2026.0002924-15. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA. **Da Alteração:** Ficam alterados os parágrafos 5º e 6º da CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO, com a substituição das servidoras Liz Roseane de Lima Batista, matrícula: 69584404-7 e Selma Silva da Cunha, matrícula: 92143789, pela servidora Susi Crystiane Santiago Docio, matrícula nº 69446078, Assessora Chefe da Assessoria Técnica, como responsável pelo acompanhamento, a fiscalização e demais incumbências pertinentes à prestação dos serviços.**Data**: 07/07/2026. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Rafael Sousa Cavalcante, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2026
Processo: 069.1467.2026.0002924-15. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: A M M BACELAR LTDA. **Da Alteração:** Ficam alterados os parágrafos 5º e 6º da CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO, com a substituição das servidoras Liz Roseane de Lima Batista, matrícula: 69584404-7 e Selma Silva da Cunha, matrícula: 92143789, pela servidora Susi Crystiane Santiago Docio, matrícula nº 69446078, Assessora Chefe da Assessoria Técnica, como responsável pelo acompanhamento, a fiscalização e demais incumbências pertinentes à prestação dos serviços. **Data**: 07/07/2026. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alisom Macelo Miranda Bacelar, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2026
Processo: 069.1467.2026.0002924-15. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: TL LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. **Da Alteração:** Ficam alterados os parágrafos 5º e 6º da CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO, com a substituição das servidoras Liz Roseane de Lima Batista, matrícula: 69584404-7 e Selma Silva da Cunha, matrícula: 92143789, pela servidora Susi Crystiane Santiago Docio, matrícula nº 69446078, Assessora Chefe da Assessoria Técnica, como responsável pelo acompanhamento, a fiscalização e demais incumbências pertinentes à prestação dos serviços. **Data**: 07/07/2026. **Assinam**: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e João Victor Carvalho Cunha, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023
Processo SEI n. 021.2140.2026.0002814-18. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: MANUTÉCNICA Manutenção LTDA. DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 017/2023, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 11 de Julho de 2026. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100	2000	33.90.39.000	0003 - DA

Estima-se para o contrato o valor global de R$ 52.760,00 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta reais). DA RENÚNCIA AO REAJUSTE: A contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Contrato ora aditado. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Reinaldo Ferreira Costa Carvalho - Representante da contratada.

Resumo do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021
Processo: 069.1470.2026.0001859-24. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **Do Aditamento:** SUPRESSÃO DE TRÊS POSTOS DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NOTURNO ARMADO, 84 HORAS e o ACRÉSCIMO DE TRÊS POSTOS DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NORTURNO, DESARMADO, 84 HORAS. **Dos Preços**: o valor mensal passa para R$ 172.996,48 (cento e setenta e dois mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) e anual para R$ 2.075.957,76 (dois milhões, setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). **Do Provisionamento**: o percentual de retenção passa para 16,02%, Lei Estadual nº 12.949/2014, Instrução Conjunta SAEB/SEFAZ nº 001/2015, Instrução Normativa SAEB nº 014/2014 e Instrução SAEN nº 17/2015. **Data:** 08/07/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 292/2026
PROCESSO Nº: 032.1313.2026.0002944-85. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** L A CONSULTORIA EM GESTAO, CNPJ nº 41.286.879/0001-67. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Natureza da Despesa prevista na Cláusula Quinta do Termo de Reconhecimento de Débito para Natureza da Despesa: 33.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 07.07.2026. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 296/2026
PROCESSO Nº: 032.1313.2026.0005471-03. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** INSTITUTO IDI DE FOMENTO À ECONOMIA CIRCULAR, CRIATIVA, DA CULTURA E EDUCAÇÃO, CNPJ nº 51.969.750/0001-07. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Natureza da Despesa prevista na Cláusula Quinta do Termo de Reconhecimento de Débito para Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos/Ordinários-Ex Anteriores/Sem Detalhamento. **BASE LEGAL:** art. 136 da Lei nº

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br